**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**

**ATA Nº 15/2021**

## Ata da décima quinta reunião ordinária da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças, no exercício da décima quinta legislatura, sexta sessão legislativa, primeiro período, quinquagésimo oitavo ano de sua instalação legislativa, realizada em **11 de maio de 2021**, com início às dezoito horas e trinta minutos nas dependências da Câmara, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da Senhora, MÁRCIA ANDRÉIA FERNANDES, presentes os Vereadores: DALVÂNI ROBERTA LERMEN, CLEBER JONAS WESCHENFELDER, e JAIR TIBOLLA. O Vereador Rodrigo Lunkes não esteve presente por estar cumprindo isolamento social, devidamente justificado. A ata da reunião passada foi aprovada por unanimidade dos presentes. A presente reunião teve como fim específico analisar e emitir parecer do Projeto de Resolução n. 04/2021, **QUE ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS I E II DO ARTIGO 88 DA RESOLUÇÃO Nº 06, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O relator VOLNEI LUIS GOSLER emitiu seu parecer e concluiu que o Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, **sendo aprovado** por todos os membros presentesda Comissão de Orçamentos e Finanças. Não havendo mais nada a tratar, eu, Sabrina Dillmann Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

Márcia Andréia Fernandes:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Dalvâni Roberta Lermen:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cleber Jonas Weschenfelder:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jair Tibolla:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rodrigo André Lunkes: **AUSENTE** (devidamente justificado).